



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.385, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

[\(Revogada pela Portaria nº 10.399/2021\)](#)

Concede licença para acompanhamento de pessoa da família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 61 da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#), considerando requerimento, atestado médico e parecer jurídico apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período de licença concedido pela [Portaria nº 10.324/2021](#), à servidora municipal Sônia Aparecida Vieira, Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de sessenta (60) dias, para acompanhar pessoa da família (mãe), a partir do dia 19 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 22 de novembro de 2021.

Douglas Ávila Moreira

Prefeito Municipal